



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.052399/2021-88

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
17/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2021,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA JSP
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, inscrito no RG sob o nº 00.620.232-25, expedido pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 085.073.925-04 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, a pedido da empresa **CONTRATADA JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.693/0001-69, com sede na Avenida João de Barros, no 1527, Empresarial Phoenix, Sala 502, Bairro Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-180, neste ato representada pelo Sr. José de Sá Pessoa Neto e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23066.052399/2021-88**, que corresponde ao resultado final do **Pregão Eletrônico nº 63/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve celebrar o **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento:

1.2. A **REPACTUAÇÃO** do valor consignado no Contrato nº 17/2022, a qual visa a adequação à Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026 – SEAC X SINTRAL-BA, com vigência do período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro, tendo em vista o reajuste do salário base, auxílio saúde, plano de assistência odontológica e seguro de vida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor a ser acrescido ao Contrato nº 17/2022 mediante repactuação descrita na cláusula primeira, item 1.2 é de R\$ 1.674.200,28 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos reais e vinte e oito centavos) no ano de 2025, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Com esta repactuação, o valor global anual do Contrato nº 17/2022 passará dos atuais R\$ 15.648.950,88 (Quinze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 17.323.151,16 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e cinquenta um reais e dezesseis centavos), conforme planilha descriptiva abaixo:

VALOR GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE PORTARIA CCT 2025					
SERVIÇOS	Qtde de postos	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Portaria Diurno 12x36 horas	91	R\$ 7.554,26	R\$ 687.437,66	R\$ 8.249.251,92	
Posto de Portaria Diurno 44 horas	73	4.037,39	R\$ 294.729,47	R\$ 3.536.753,64	
Posto de Portaria Noturno 12x36 horas	56	8.239,80	R\$ 461.428,80	R\$ 5.537.145,60	
VALOR LIMITE GLOBAL				R\$ 1.443.595,93	R\$ 17.323.151,16
VALOR TOTAL		MENSAL	ANUAL		
		R\$ 1.443.595,93	R\$ 17.323.151,16		

2.2. Pelo presente Termo de Apostilamento, ficam repactuados os valores deste Contrato Administrativo nº 17/2022, em virtude da análise e aprovação dos argumentos e comprovantes apresentados pela **CONTRATADA** na planilha anexada a este processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 83.710,01 (oitenta e três mil, setecentos e dez reais e um centavo), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido pelo reajuste/repactuação, ficando a garantia no valor total de R\$ 866.157,56 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato após a repactuação / reajuste, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento do presente Termo de Apostilamento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Seção Judiciária de Salvador/BA – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela parte contratante.

Salvador/BA, _____ de _____ de 2025.

Paulo César Miguez de Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE – Reitor



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 63/2025 - PROAD/UFBA (12.01.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/08/2025 20:52)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ####676#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 63, ano: 2025, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: 22/07/2025 e o código de verificação: 39bd4b029c